

RESOLUÇÃO Nº 041, 19 de novembro de 2014.

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, inciso IV; e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 077, de 19/11/2014, deste mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica – Farmácia Magistral, cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122004596/2013-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 19 de novembro de 2014.

Profª VALÉRIA HELOISA KEMP
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão